



Portaria de concessão de Diária nº 191/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor **Alaor Ferreira Pessoa Neto**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 26 de outubro de 2023, se deslocar ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade receber pesquisa de percepção dos munícipes, realizada dentro do Projeto Cidade Empreendedora. À saída está prevista para às 6h do dia 26 de outubro de 2023 e com retorno as 15h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ